

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Cessa os efeitos da Portaria nº 937, de 12 de novembro de 2018, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 18.396/18;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessar, os efeitos da Portaria nº 937, de 12 de novembro de 2018, que concedeu redução de carga horária por período parcial, da servidora **MARIA CRISTINA CARDOSO NASCIMENTO**, portadora do R.G. nº 32.866.868-0, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE REPARADOR DE SISTEMA DAE, REF. PMS4687**, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 14 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 15 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ